





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2019  
10º ADT AO CT Nº: 118/2019

**Parágrafo Primeiro** – Em razão do reajuste de que trata o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 118/2019**, cujo valor global é **R\$ 2.681.142,12 (Dois milhões, seiscentos e oitenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e doze centavos)** passará para o valor global de **R\$ 2.834.234,56 (Dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)**.

**Parágrafo Segundo** – Os efeitos deste aditivo retroagem a partir da prorrogação do prazo de vigência do contrato, objeto do 9º aditivo, a saber: 29/03/2023.

<b>TABELA – VALOR DE LOCAÇÃO ATUALIZADO – CONTRATO DE SANTA LUZIA</b>									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	MARCA DO VEÍCULO	VALOR UNIT. (9º ADT)	VALOR ÍNDICE (INPC)	VALOR CORREÇÃO (UNITÁRIO)	VALOR UNIT. CORRIGIDO (10º ADT)	VALOR TOTAL (10º ADT)
14	Locação de até 20 Vans para utilização em Transporte Ambulatorial com capacidade mínima para 15 lugares, Ar condicionado, trio elétrico, direção hidráulica ou elétrica, Combustível diesel, Ano de fabricação mínimo 2016. Rastreador veicular; Franquia de 10.000 km.	MÊS	108	DUCATO SPRINTER	24.791,99	5,71%	1.415,6226	26.207,6126	2.830.422,16
15	Quilometragem excedente máxima: 500 km. Mês/por veiculo	KM	54.000	-	0,0668	5,71%	0,0038	0,0706	3.812,40
<b>VALOR TOTAL 10º ADITIVO: 2.834.234,56</b> <b>(Dois milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)</b>									<b>2.834.234,56</b>

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

MANUT. DO SERV. TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO – TFD

02.003.005.10.302.2051.2172

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

FICHA: 2763

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

**Av. VIII, n. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia – MG / CEP 33.045-090**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**  
**Gerência de Licitações e Contratos**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2019  
10º ADT AO CT Nº: 118/2019

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 03 de julho de 2023.

NADIA CRISTINA DIAS DUARTE  
TOME:68367341600

Assinado de forma digital por NADIA CRISTINA DIAS  
DUARTE TOME:68367341600  
Dados: 2023.07.03 16:16:30 -03'00'

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**  
Secretária Municipal de Saúde

RAPHAEL RIBEIRO  
GOMES:035108826  
10

Assinado digitalmente por RAPHAEL RIBEIRO  
GOMES:03510882610  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=  
13505721000103, OU=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - PF, OU=BRPMCEERT, OU=HRB, e=CPF  
A1, CN=RAPHAEL RIBEIRO GOMES:03510882610  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023.07.03 17:26:46-0300  
Fonte PDF: Reader Versão: 12.0.0

**RAPHAEL RIBEIRO GOMES**  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: